

Resolução nº : 9246/2001
Protocolo nº : 238556/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 126.080,00 (cento e vinte e seis mil e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente